



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023 – Lei do Orçamento Anual de 2024;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.662, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 5.472.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

**Suplementação:**

<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>7</b> 02.01.01   04.122.0148.2269   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	5.200,00
<b>34</b> 02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	196.000,00
<b>45</b> 02.02.01   02.122.0148.2388   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	40.000,00
<b>84</b> 02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	<b>01</b>	200,00
<b>126</b> 02.06.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	5.200,00
<b>159</b> 02.07.01   15.452.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	35.000,00
<b>223</b> 02.09.01   15.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	45.000,00
<b>247</b> 02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>01</b>	1.465.000,00
<b>249</b> 02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	25.000,00
<b>251</b> 02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	<b>01</b>	46.000,00

9.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>269</b>	02.10.02   12.306.0150.2289   01   3.1.90.11.00	<b>01</b>	70.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>281</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.1.90.04.00	<b>01</b>	35.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
<b>282</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.1.90.11.00	<b>01</b>	195.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>290</b>	02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.36.00	<b>01</b>	270.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>304</b>	02.10.03   12.366.0150.2353   01   3.1.90.11.00	<b>01</b>	80.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>306</b>	02.10.03   12.366.0150.2353   01   3.1.91.13.00	<b>01</b>	11.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
<b>335</b>	02.10.04   12.365.0150.2302   02   3.3.90.46.00	<b>02</b>	213.000,00
	Auxílio Alimentação		
<b>350</b>	02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.1.90.04.00	<b>01</b>	85.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
<b>351</b>	02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.1.90.11.00	<b>01</b>	190.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>370</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.04.00	<b>01</b>	630.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
<b>371</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.11.00	<b>01</b>	1.380.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
<b>373</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.16.00	<b>01</b>	32.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
<b>374</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.91.13.00	<b>01</b>	180.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
<b>377</b>	02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.3.90.08.00	<b>01</b>	2.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
<b>616</b>	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00	<b>01</b>	145.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
<b>767</b>	02.18.01   08.122.0148.2268   01   3.3.90.36.00	<b>01</b>	4.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>814</b>	02.19.01   04.131.0148.2268   01   3.3.90.36.00	<b>01</b>	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>826</b>	02.23.01   04.126.0148.2268   01   3.3.90.36.00	<b>01</b>	15.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>846</b>	02.24.01   06.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00	<b>01</b>	40.000,00
	Auxílio Alimentação		
<b>869</b>	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.3.90.46.00	<b>01</b>	30.000,00
	Auxílio Alimentação		
<b>Total</b>			<b>5.472.600,00</b>

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>23</b>	02.01.03   08.243.0151.2332   01   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>01</b>	80.000,00
<b>33</b>	02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	<b>01</b>	45.000,00
<b>71</b>	02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	<b>01</b>	35.000,00
<b>95</b>	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	46.000,00
<b>111</b>	02.05.01   04.123.0148.2268   01   3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	<b>01</b>	100.000,00
<b>138</b>	02.06.01   15.451.0149.2273   01   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	<b>01</b>	130.000,00
<b>155</b>	02.06.01   15.451.0149.2446   01   4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>01</b>	50.000,00
<b>175</b>	02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	<b>01</b>	25.000,00
<b>178</b>	02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	<b>01</b>	5.400,00
<b>189</b>	02.08.01   18.541.0153.2160   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	37.200,00
<b>203</b>	02.08.01   18.541.0153.2416   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	45.000,00
<b>215</b>	02.08.01   18.543.0153.2038   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	13.500,00
<b>218</b>	02.08.01   20.608.0154.2412   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	30.400,00
<b>222</b>	02.09.01   15.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	<b>01</b>	35.000,00
<b>238</b>	02.09.01   15.452.0149.2287   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	2.117.436,40
<b>239</b>	02.09.01   15.452.0149.2287   01   4.4.90.30.00 Material de Consumo	<b>01</b>	37.800,00
<b>266</b>	02.10.01   12.122.0148.2288   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	12.830,00
<b>267</b>	02.10.01   12.122.0150.2396   01   3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>01</b>	20.000,00
<b>326</b>	02.10.04   12.365.0150.2301   02   3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	<b>02</b>	213.000,00

V.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

386	02.10.07   12.365.0150.2061   01   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	58.500,00
454	02.12.01   23.334.0156.2419   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	45.000,00
465	02.12.01   23.695.0148.2268   01   3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	01	54.000,00
472	02.12.01   23.695.0156.2324   01   4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	39.000,00
473	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	01	85.000,00
475	02.13.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	01	32.000,00
531	02.13.02   08.244.0151.2326   01   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	90.000,00
555	02.13.02   08.244.0151.2327   01   3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	90.000,00
634	02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	01	200.000,00
731	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	10.800,00
732	02.15.01   04.121.0148.2420   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.080,00
738	02.16.01   16.122.0148.2268   01   3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.500,00
754	02.16.01   16.482.0149.2410   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	43.200,00
758	02.16.01   16.482.0149.2411   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	43.200,00
784	02.18.01   14.244.0155.2418   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	4.320,00
787	02.18.01   14.244.0155.2418   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	9.000,00
788	02.18.01   14.812.0155.2417   01   3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	4.500,00
789	02.18.01   14.812.0155.2417   01   3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	9.000,00
802	02.18.03   08.241.0155.2374   01   3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	01	14.500,00
805	02.18.03   08.241.0155.2374   01   4.4.90.51.00 Obras e Instalações	01	100.090,00
825	02.23.01   04.126.0148.2268   01   3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	01	18.000,00

10



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>832</b>	02.23.01   19.183.0148.2422   01   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>01</b>	63.000,00
<b>847</b>	02.24.01   06.122.0148.2268   01   4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	<b>01</b>	4.500,00
<b>855</b>	02.24.01   06.181.0158.2423   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	737.950,00
<b>861</b>	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	<b>01</b>	270.000,00
<b>868</b>	02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	<b>01</b>	316.893,60
<b>875</b>	02.24.04   06.182.0158.2426   01   3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<b>01</b>	27.000,00
<b>Total</b>			<b>5.472.600,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/10/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 5422